

norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Oficiais TODCI

CAPTODCIRES-QPfe029336-K, Fernando José Coelho da Cruz — MOB.

Conta esta situação desde 1 de junho de 2012.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de junho de 2012. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV.

206166274

Portaria n.º 244/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Oficiais PILAV

COR PILAV RES-QPfe 035165-C, António Manuel Barbas Fernandes — MOB.

Conta esta situação desde 1 de junho de 2012.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de junho de 2012. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV.

206166266

Portaria n.º 245/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Oficiais TMMA

CAPTMMMA RES-QPfe 014147-L, José Maria Lopes Faria — MOB.

Conta esta situação desde 3 de junho de 2012.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

4 de junho de 2012. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor Interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV.

206166314

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional,
da Administração Interna e da Educação e Ciência

Despacho n.º 8112/2012

Considerando o Decreto-Lei n.º 37/2008, de 5 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2010, de 31 de março, que aplica ao ensino superior público militar o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior;

Considerando que este diploma prevê a criação do Conselho do Ensino Superior Militar, na dependência direta do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional;

Considerando que este Conselho é o órgão colegial que assegura a conceção e coordenação e acompanha a execução das políticas que, no domínio do ensino superior militar, cabem ao Ministério da Defesa Nacional;

Considerando a Portaria n.º 1110/2009, de 28 de Setembro, que estabelece as normas relativas ao funcionamento, orçamento e pessoal do Conselho do Ensino Superior Militar e fixa as condições de funcionamento das comissões especializadas ou grupos de trabalho e do Gabinete Técnico;

Considerando que a nomeação dos membros do Conselho de Ensino Superior Militar deve ser feita através de despacho conjunto dos Ministros da Defesa Nacional, da Administração Interna e da Educação e Ciência:

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 37/2008, de 5 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 27/2010, de 31 de março, e ainda dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 1110/2009, de 28 de setembro, são nomeados os seguintes membros do Conselho do Ensino Superior Militar:

Vice-almirante REF Álvaro Sabino Guerreiro, representante do Ministro da Defesa Nacional, que preside.

Dr. Alberto Rodrigues Coelho, representante da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional.

Tenente-general António Carlos Mimoso e Carvalho, representante do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Contra-almirante José Luís Branco Seabra de Melo, representante do Chefe do Estado-Maior da Armada.

Tenente-general Vítor Manuel Amaral Vieira, representante do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Major-general PILAV João Luís Ramirez de Carvalho Cordeiro, representante do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

Major-general João Manuel Peixoto Apolónia, representante do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana.

Mestre João António Camilo da Silva Atanásio, representante do Ministro da Educação e Ciência.

Prof. Doutor José Ferreira Gomes, Prof. Doutor Augusto Barata da Rocha e Prof.ª Doutora Maria Francisca Saraiva, enquanto individualidades designadas pelo Ministro da Defesa Nacional.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da tomada de posse dos agora nomeados.

28 de maio de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

206165156

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Inspecção-Geral da Administração Interna

Despacho (extrato) n.º 8113/2012

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 05 de janeiro de 2012, sob proposta do Senhor Inspetor-Geral da Administração Interna e obtida prévia anuência de S. Ex.ª o Ministro da Justiça:

Renovada por três anos, com efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2012, a comissão de serviço do Licenciado José João Seixas Carvalhinho Lopes, como inspetor do mapa de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Interna, nos termos do artigo 21.º n.ºs 2, 4 e 5 do Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de setembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 154/96, de 31 de agosto. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de junho de 2012. — A Inspetora-Geral, *Margarida Blasco*.

206165334

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Aviso (extrato) n.º 8090/2012

Na sequência do Procedimento Concursal Comum aberto pelo aviso (extrato) n.º 23451/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 16 de novembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro,